LEI N° 3.241, DE 25 DE JUNHO DE 2007

DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA DE ANAPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A via pública construída no trecho que liga a Avenida Faiad Hanna, à Avenida Brasil, as margens do Córrego João Cesário, ao lado do Brasil Park Shopping terá a denominação de RUA AMADOR ABDALLA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANAPOLIS, 25 de junho de 2007.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Duarte Mendes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO